

Nota Técnica nº 8/2015/COAPP/SAS
Documento nº: 00000.032631/2015-82

Em 10 de junho de 2015.

À Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Assunto: **Certificação do 3º Período do Progestão do estado de Alagoas e determinação do valor da 3ª parcela**

Referência: Processo nº 02501.001368/2013-01

1. Trata a presente Nota Técnica de consolidar as **certificações** realizadas pelas Unidades Organizacionais da ANA (UORGs), **responsáveis** pela **verificação** das **ações** referentes ao cumprimento das Metas de **Cooperação Federativa do Progestão** e ratificar a **aprovação** do **Formulário de Autoavaliação** das metas de gerenciamento no **âmbito** estadual pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, **além** de apresentar a planilha de **cálculo** do valor da parcela referente ao **3º período** de avaliação.

2. O Contrato nº 065/ANA/2013, celebrado entre a ANA e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH-AL), **prevê** o cumprimento de cinco metas de **cooperação** federativa e quatro grupos de metas de gerenciamento de recursos **hídricos** em **âmbito** estadual, totalizando 28 **variáveis** estaduais de **gestão** para **cumprimento** do estado.

3. Em abril de 2015, tendo em vista necessidade de **alteração** nos **níveis** de **exigência** de algumas **variáveis** estaduais do Quadro de Metas, foi assinado o **primeiro** termo aditivo ao Contrato.

4. A partir deste **período** de **certificação** (**3º Período**), as Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos em **âmbito** estadual **serão** consideradas para fins de **cálculo** do valor da parcela de repasse. No Anexo I do Contrato nº 065/ANA/2013 **está** descrito o processo de **certificação** das metas de **cooperação** federativa e de gerenciamento de recursos hídricos em **âmbito** estadual.

5. Em setembro de 2014, a ANA encaminhou o Informe nº 5 detalhando os **critérios** para **avaliação** do cumprimento das Metas de **Cooperação Federativa** para as Entidades Estaduais que adotaram o ano de 2014 como terceiro **período** de **certificação** e solicitou a **apresentação**, até 31 de março, do **Relatório Progestão** e do **Formulário de Autoavaliação** (referente às metas estaduais) devidamente aprovado pelo respectivo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

6. Em fevereiro de 2015 foi enviado o Informe nº 11 com esclarecimentos sobre o **número** mínimo e as **variáveis** de atendimento **obrigatório** por tipologia de **gestão** a serem apresentadas no **Formulário de Autoavaliação** para as Entidades Estaduais que adotaram o ano de 2014 como terceiro **período** de **certificação** no **Progestão**.

7. Conforme solicitado nos Informes e previsto na **Resolução** ANA nº 1.485/2013, a SEMARH-AL encaminhou à ANA, **através** do **Ofício** nº 171/2015-GS (documento **próton** nº 00000.017751/2015-50), o **Relatório Progestão** 2014 em 26/03/2015, juntamente com o **Formulário de Autoavaliação** das Metas Estaduais, devidamente aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-AL), em sua **43ª Reunião Ordinária** de 26/03/2015, conforme **Declaração** de seu presidente, enviado nesta mesma data.

8. No Quadro 1, abaixo, apresentam-se as Metas de **Cooperação Federativa** com as respectivas **certificações** para o estado de Alagoas.

Quadro 1. **Certificações** das Metas de **Cooperação Federativa** do **Progestão** do estado de Alagoas pelas UORGs responsáveis.

Meta Federativa	UORGs Responsáveis	Documento de Referência	Situação de Atendimento
Meta I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos	SFI/COCAD	Nota Técnica nº 05/2015/COCAD (registro próton nº 0000.024833/2015-51)	Atendeu 88,31%
Meta I.2. Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	SIP/COSUB	Nota Técnica nº 03/2015/COSUB (registro próton nº 0000.020552/2015-29)	Atendeu 100%
Meta I.3. Contribuição para difusão de conhecimento	SPR	Nota Técnica nº 17/2015/SPR (registro próton nº 0000.023954/2015-85)	Atendeu 100%
Meta I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos	SGH	Parecer Técnico nº 219/SGH/ANA (registro próton nº 0000.024386/2015-30)	Atendeu 100%
	SOE	Nota Técnica nº 2/2015/COVEC (registro próton nº 0000.023662/2015)	Atendeu 90%
Meta I.5. Atuação para segurança de barragens	SER/COSER	Nota Técnica nº 17/2015/COSER/SRE (registro próton nº 0000.025090/2015-36)	Atendeu 100%

SFI: Superintendência de Fiscalização; SIP: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos; SPR: Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos; SGH: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica; SOE: Superintendência de Operações e Eventos Críticos; SRE: Superintendência de Regulação.

9. Observa-se, portanto, que o estado de Alagoas atingiu parcialmente as Metas de Cooperação Federativa 1.1 relativa ao cadastro no CNARH e 1.4 no tocante à **produção** de boletins diários da Sala de Situação. Segundo a UORG responsável pela meta 1.1, Alagoas optou pela forma integral de uso do CNARH, mas em **relação** aos **usuários** regularizados em 2014 foram inseridos somente 74 de um total de 178, cumprindo assim 88,31% desta meta. Quanto à meta 1.4, a COVEC-SOE considerou que foram produzidos boletins **meteorológicos diários** de **previsão** do tempo, disponibilizadas no site da SEMARH e destinadas à Defesa Civil Estadual e ao Gabinete Civil. Entretanto, **não** foi apresentada a **situação** dos rios (**níveis** e **vazões**), nem indicada claramente a quantidade de boletins produzidos. Por este motivo considerou o atendimento de 90% desta meta.

10. Com **relação** às Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos em âmbito estadual, destaca-se que o estado cumpriu todas as **variáveis obrigatórias**, atendeu o **número mínimo** de **variáveis** para cada um dos quatro grupos de metas e atingiu todos os **níveis** propostos para a tipologia B, adotada pelo estado, comprovada **através** da **autoavaliação** realizada pela SEMARH-AL e devidamente aprovada pelo CERH.

11. Cumpre esclarecer que para o planejamento e acompanhamento do cumprimento das metas do **Progestão** foram realizadas duas oficinas em Maceió em 2014, em conjunto com os **técnicos** da SEMARH-AL. Observa-se que o estado adotou a tipologia "B" e, dentre as metas estaduais, apresenta como principal desafio a necessidade de criar um organismo **específico** capaz de fazer frente às demandas de **gestão** integrada de recursos hídricos, notadamente tendo em vista a **operação** e **manutenção** do Canal do Sertão em **execução** no estado. Além destes, cabe **também** mencionar a **relevância** de consolidar **informações** sobre recursos hídricos de forma organizada e sistematizada em um banco de dados, de forma a permitir sua **utilização** nos processos administrativos, gerenciais e de **regulação** do uso da **água**, bem como a **manutenção** de estrutura de **fiscalização** atrelada ao processo de **regularização** do uso da **água**. Está previsto em 2015 a assinatura do contrato **Qualiágua** com a ANA, permitindo o repasse de recursos mediante a **publicação** dos resultados de monitoramento da qualidade da **água** no estado.

12. Considerando o inciso II da Cláusula Terceira, reiterado pelo inciso IV da Cláusula Décimo Segunda do Contrato nº 065/ANA/2013, que condiciona a **utilização** dos recursos repassados em

ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, foi solicitado que os estados encaminhassem, como parte integrante do **Relatório Progestão 2014**, a forma de aplicação desses recursos.

13. Até 2014 foi repassado ao estado o valor total de R\$ 1,5 milhões. Os gastos efetuados totalizaram R\$ 181,6 mil, referentes a diárias e passagens, despesas com aquisição de material permanente e de consumo, além de serviços de digitalização de documentos, instalação de cabos e equipamento e implementação de Wifi. Devido aos rendimentos financeiros, o saldo da conta Progestão é de R\$ 1,38 milhões. Cabe destacar que, dado o reduzido número de efetivos para fazer frente ao alcance das metas, o estado de Alagoas decidiu utilizar, em 2015, cerca de R\$ 470 mil dos recursos do Progestão para a contratação de cinco profissionais de nível superior e um de nível técnico.

14. Tendo em vista o alcance parcial das metas conforme exposto acima, a SEMARH-AL está apta a receber parcialmente a 2ª Parcela do Contrato nº 065/ANA/2013, conforme planilha de cálculo apresentada no Anexo I dessa Nota Técnica, fazendo jus à transferência de recursos do Progestão no valor de **R\$ 737.250,00 (setecentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)** de acordo com o Inciso II da Cláusula Quarta do Contrato supracitado, uma vez apresentados os documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal previstos na Cláusula Décima Primeira do referido contrato.

15. Por meio do **Ofício nº 261/2015-GS**, registrado no Próton sob o nº 00000.024968/2015-16, a SEMARH-AL solicita a liberação da 3ª parcela do Progestão, conforme previsto no Art. 12, Inciso III, item I da **Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013**.

16. Recomenda-se o envio desta Nota Técnica à entidade estadual responsável pelo contrato Progestão para ciência e, se for o caso, apresentação de manifestação no prazo de 10 dias úteis.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Paulo Celso Maistro Spolidório
Especialista em Recursos Hídricos


De acordo. Ao Superintendente de Apoio ao SINGREH para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Como recomendado, encaminhar à entidade estadual para ciência e, se for o caso, apresentação de manifestação no prazo de 10 dias úteis.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

ANEXO I - Cálculo do repasse de acordo com o atingimento das metas

Período 3		Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado					
		Gestor do Contrato:	PAULO SPOLIDORIO				
		Estado:	AL				
		TIPOLOGIA	B				
		EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL					
I. Metas Federativas	ID	Metas/Variáveis	Período 3				
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi	Mi*Pi (%)
	I.1	Integração das bases cadastrais	10	SIM	0,88		8,8
	I.2	Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	10	SIM	1,00		10
	I.3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	1,00		10
	I.4.1	Sala de Situação - Produção de boletins	5	SIM	0,90		4,5
	I.4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCDS	5		1,00		5
	I.5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	1,00		10
		Metas/Variáveis	Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	Mi	Mi*Pi (%)
II. Metas Estaduais	II.1 Legais, institucionais e de Articulação Social	II.1.1	5	OBRIGATORIA	1	1	5
		II.1.2		OBRIGATORIA	1		
		II.1.3		SIM	1		
		II.1.4		OBRIGATORIA	1		
		II.1.5		OBRIGATORIA	1		
		II.1.6		SIM	1		
		II.1.7		NÃO			
		II.1.8		SIM	1		
		II.1.9		SIM	1		
		II.1.10		SIM	1		
			Σmi Bloco II.1		MÍNIMO: 5	9	
	II.2 Planejamento	II.2.1	10	OBRIGATORIA	1	1	10
		II.2.2		OBRIGATORIA	1		
		II.2.3		SIM	1		
		II.2.4		SIM	1		
II.2.5		SIM		1			
II.2.6		SIM		1			
II.2.7		NÃO					
II.2.8		NÃO					
		Σmi Bloco II.2		MÍNIMO: 2	6		
II.3 Informação e suporte	II.3.1	15	OBRIGATORIA	1	1	15	
	II.3.2		OBRIGATORIA	1			
	II.3.3		SIM	1			
	II.3.4		SIM	1			
	II.3.5		SIM	1			
	II.3.6		SIM	0			
		Σmi Bloco II.3		MÍNIMO: 2	5		
II.4 Operacional	II.4.1	20	OBRIGATORIA	1	1	20	
	II.4.2		SIM	1			
	II.4.3		SIM	1			
	II.4.4		SIM	1			
	II.4.5		SIM	1			
	II.4.6		SIM	1			
	II.4.7		SIM	1			
	II.4.8		NÃO	0			
		Σmi Bloco II.4		MÍNIMO: 1	7		
		P_{progestão} (%)					98,3
		P_{max} (%)					100
		Ano de Exercício					2014
		V_{max} (R\$)					R\$ 750.000,00
		V_{parcela} (R\$)					R\$ 737.250,00

m_i: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)
M_i: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)
P_{pesos}: somatório do peso das metas (em %)
P_i: peso atribuído à meta conforme Anexos III e IV do Quadro de Metas (em %)
P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)
V_{max}: valor máximo da parcela (R\$ 750 mil)
V_{parcela}: valor do desembolso anual (em R\$)